

DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

Os alunos são os protagonistas da sua própria educação e, por isso, participam responsavelmente, segundo as suas capacidades, na vida da Escola.

Direitos

São direitos dos alunos:

- a) ser respeitado na sua dignidade pessoal, receber tratamento digno e ser ouvido quando manifestar a sua opinião educadamente, por si mesmo ou através dos seus delegados;
- b) encontrar na Escola um ambiente de crescimento humano, cultural e espiritual em consonância com os valores do Projeto Educativo;
- c) ser avaliado com objetividade;
- d) participar ativamente, através dos seus representantes, em celebrações, festas, concursos e similares;
- e) ver respeitada a confidencialidade dos elementos constantes do seu processo individual;
- f) ser assistido em caso de doença súbita ou acidente ocorrido quando confiado à escola;
- g) ser-lhe dado a conhecer o Regulamento Interno;
- h) ter acesso a uma educação de qualidade que permita a realização de aprendizagens bem-sucedidas;
- i) participar no processo de avaliação, nomeadamente através de mecanismos de auto e hétero avaliações.

Deveres

São deveres do aluno:

- a) respeitar a dignidade e função de qualquer elemento da comunidade educativa;
- b) acatar as orientações dos professores e do pessoal não docente;
- c) respeitar os direitos dos colegas;
- d) ser assíduo e pontual;
- e) utilizar linguagem apropriada;
- f) respeitar a propriedade dos bens de todos os elementos da comunidade educativa;
- g) contribuir para a harmonia da convivência escolar;
- h) cumprir rigorosamente todas as determinações do professor, nomeadamente relativas a ensaios, concertos, audições e outras atividades para as quais esteja prevista a sua participação;
- i) apresentar-se em ensaios, audições ou outras atividades de natureza pedagógica e cultural que o professor da disciplina e a Direção da Escola entendam deverem os alunos assistir e/ou participar, sendo para todos os efeitos consideradas como avaliações, e como tal contarão para a atribuição da classificação final de período;
- j) zelar pela preservação, conservação e asseio da escola, nomeadamente no que diz respeito às instalações, material didático, mobiliário e espaços.